



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 161- GPTV, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Excelentíssima Senhora
Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita do Município de Campo Alegre
Rua Senador Máximo, nº 035 – Centro - CEP. 57.250-000. Campo Alegre/ Alagoas

ASSUNTO: Informação de Rescisão de Cessão de Servidor.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Cumprimentando-a, sirvo-me do presente em virtude do recebimento do Correspondência Interna nº. 166/2019 – DRH/PMTV, oriunda d Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, que mostra a pedido dos servidores desinteresse em continuar na cessão junto ao Município Cedente, este Ente Público vem de forma unilateral rescindir o Termo de Cessão de Servidor no tocante a cessão dos servidores: Sônia da Rocha, sob o nº de CPF/MF. 042.190.264-69 e Antonino Lopes dos Santos sob o nº de CPF/MF. 020.888.244-80.

Destarte, seguem anexos a este cópias do Termo de Convênio de Cessão/2017, assim como Termo de Rescisão de Cessão/2019.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João José Pereira Filho
Prefeito

RECEBIDO EM

10/02/2020

Maria Jaslinay de Araújo Santos
Secretaria Municipal de Administração,
Gestão e Planejamento
Portaria 01/2017
Prefeitura Municipal de Campo Alegre